



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Habilitação do Serviço Policlínica Antônio Aleixo/AM – Centro de Reabilitação Antônio Aleixo em Oficina Ortopédica Fixa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 243ª Reunião (192ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 793/GM/MS, de 24.4.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e 835/GM/MS, de 25.4.2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Processo nº 12314/2013-SUSAM, trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB o assunto: **Habilitação do Serviço Policlínica Antônio Aleixo – Centro de Reabilitação Antônio Aleixo em Oficina Ortopédica Fixa**;


CONSIDERANDO a finalidade de desenvolver ações em saúde no campo da dispensação, de confecção, de adaptação e de manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM);


CONSIDERANDO a apresentação do Coordenador **Wilson Duarte Alecrim**, tendo em vista os benefícios oferecidos pelas ações de cuidados à saúde e o estabelecimento de saúde está em conformidade com as supracitadas Portarias.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação do Serviço Policlínica Antônio Aleixo/AM – Centro de Reabilitação Antônio Aleixo em Oficina Ortopédica Fixa.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de abril de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2013, datada de 29 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde